



PORTARIA nº 010/2023 de 05 de abril de 2023.

Estabelece o expediente dos dias 06 e 07 de abril de 2023 do CORECON-AM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO o Decreto sem número de 31/03/2023, que dispõe sobre o funcionamento e atividades da Prefeitura de Manaus, no feriado da Semana Santa de 2023

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o ponto facultativo aos funcionários do CORECON-AM na data de 06 de abril de 2023;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2023.

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Presidente
CORECON-AM 1.893